

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2023

**Autoria: Deputado Doutor Samuel**

**Institui a “Semana Estadual de Conscientização e Prevenção sobre os males causados pelo uso intenso de celulares, tablets e computadores por bebês, crianças e adolescentes”, e dá providências correlatas.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica instituída a “Semana Estadual de Conscientização e Prevenção sobre os males causados pelo uso intenso de celulares, tablets e computadores por bebês, crianças e adolescentes”, a ser realizada, anualmente, na primeira semana de novembro.

**Parágrafo único.** A Semana de que trata esta Lei fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Sergipe.

**Art. 2º** – A data a que se refere o artigo 1º poderá ser celebrada com palestras e reuniões elucidativas e preventivas para a população na rede pública de ensino e saúde, propaganda em emissoras de rádio e televisão, distribuição de informativos, entre outras formas.

**Art. 3º** – Na execução da referida proposta, o Poder Público poderá efetuar convênios e parcerias com entidades afins.

**Art. 4º** – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias.

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 17 de fevereiro de 2023.

**Doutor Samuel  
Deputado Estadual**



## JUSTIFICATIVA

A presente propositura pretende instituir a Semana Estadual de Conscientização e Prevenção sobre os males causados pelo uso intenso de celulares, tablets e computadores por bebês, crianças e adolescentes.

O contato exagerado com as telas na infância e na adolescência pode ter impactos profundos na saúde da mente e do corpo. <sup>1</sup>Pediatras, psicólogos e outros profissionais defendem mais cuidado e moderação com os meios eletrônicos na infância.

<sup>2</sup>A pandemia da Covid-19 evidenciou que a falta de controle sobre o uso de telas por crianças e adolescentes é um problema recorrente no ambiente familiar. Mesmo antes de a crise sanitária impor o isolamento, especialistas já relacionavam pelo menos 15 doenças que afetam esses meninos e meninas por ficarem tempo demais ligados aos eletrônicos.

<sup>3</sup>A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) elaborou um manual de orientação aos pais sobre os riscos da exposição às telas, internet e redes sociais à saúde de crianças e adolescentes.

Principais problemas de saúde:

- Dependência Digital e Uso Problemático das Mídias Interativas;
- Problemas de saúde mental: irritabilidade, ansiedade e depressão;
- Transtornos do déficit de atenção e hiperatividade;
- Transtornos do sono;
- Transtornos de alimentação: sobrepeso/obesidade e anorexia/bulimia;
- Sedentarismo e falta da prática de exercícios;
- Bullying e cyberbullying;
- Transtornos da imagem corporal e da autoestima;
- Riscos da sexualidade, nudez, sexting, sextorsão, abuso sexual, estupro virtual;
- Comportamentos autolesivos, indução e riscos de suicídio;
- Aumento da violência, abusos e fatalidades;
- Problemas visuais, miopia e síndrome visual do computador;

1 Fonte: <https://saude.abril.com.br/familia/o-perigo-no-uso-e-abuso-das-telas-pelas-criancas/>

2 Fonte: <https://www.agazeta.com.br/es/cotidiano/conheca-15-doencas-provocadas-em-criancas-pelo-uso-de-tv-e-celular-1020>

3 Fonte: <https://ammg.org.br/wp-content/uploads/MANUAL-PEDIATRIA.pdf>



- Problemas auditivos e PAIR (Perda Auditiva Induzida pelo Ruído);
- Transtornos posturais e músculo-esqueléticos; e
- Uso de nicotina, vaping, bebidas alcoólicas, maconha, anabolizantes e outras drogas.

Orientações para os pais:

- Evitar a exposição de crianças menores de 2 anos às telas, sem necessidade (nem passivamente!);
- Crianças com idades entre 2 e 5 anos: limitar o tempo de telas ao máximo de 1 hora/dia, sempre com supervisão;
- Crianças com idades entre 6 e 10 anos: limitar o tempo de telas ao máximo de 2 horas/dia, sempre com supervisão;
- Adolescentes com idades entre 11 e 18 anos, limitar o tempo de telas e jogos de videogames a 2-3 horas/dia, e nunca deixar “virar a noite” jogando;
- Não permitir que as crianças e adolescentes fiquem isolados nos quartos com televisão, computador, tablet, celular, smartphones ou com uso de webcam;
- Estimular o uso nos locais comuns da casa;
- Para todas as idades: nada de telas durante as refeições e desconectar uma hora antes de dormir;
- Oferecer alternativas com atividades esportivas, exercícios ao ar livre ou em contato direto com a natureza, sempre com supervisão;
- Nunca postar fotos de crianças e adolescentes em redes sociais públicas, por quaisquer motivos;
- Criar regras saudáveis para o uso de equipamentos e aplicativos digitais, além das regras de segurança, senhas e filtros apropriados para toda família, incluindo momentos de desconexão e mais convivência familiar;
- Encontros com desconhecidos online ou off-line devem ser evitados. Saber com quem e onde seu filho está, e o que está jogando ou sobre conteúdos de risco transmitidos (mensagens, vídeos ou webcam), é responsabilidade legal dos pais/cuidadores;
- Estimular a mediação parental das famílias e a alfabetização digital nas escolas com regras éticas de convivência e respeito em todas as idades e situações culturais, para o uso seguro e saudável das tecnologias;
- Conteúdos ou vídeos com teor de violência, abusos, exploração sexual, nudez, pornografia ou produções inadequadas e danosas ao desenvolvimento cerebral e



mental de crianças e adolescentes, postados por cyber criminosos, devem ser denunciados e retirados pelas empresas de entretenimento ou publicidade responsáveis;

- Identificar, avaliar e diagnosticar o uso inadequado precoce, excessivo, prolongado, problemático ou tóxico de crianças e adolescentes para tratamento e intervenções imediatas e prevenção da epidemia de transtornos físicos, mentais e comportamentais associados ao uso problemático e à dependência digital.

<sup>4</sup>Pesquisa com famílias brasileiras apontou que o uso de dispositivos eletrônicos diminuiu a capacidade de comunicação, de resolução de problemas e de sociabilidade de crianças até 5 anos. E o problema não se limita à primeira infância — o contato excessivo com telas mexe com o cérebro de jovens, que ainda não está suficientemente amadurecido para controlar impulsos, fazer julgamentos, manter a atenção e tomar decisões.

É importante ressaltar que os primeiros anos da criança são essenciais para a aprendizagem. Por essa razão, a interação humana é fundamental e nesse momento, o celular não torna-se um bom aliado, ainda mais se for utilizado em excesso.

Diante do exposto, considerando a importância do projeto de lei ora proposto e entendendo ser legítima a iniciativa parlamentar, contamos com o apoio e voto favorável dos nobres pares.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 17 de fevereiro de 2023.

**Doutor Samuel**  
**Deputado Estadual**

4 Fonte: <https://g1.globo.com/saude/noticia/2022/03/24/como-uso-excessivo-de-celular-impacta-cerebro-da-crianca.ghtml>



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 380031003700300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Doutor Samuel** em 18/02/2023 06:52

Checksum: **F7612B7E445990FEB36377C3CDFD2E34CE138D56B0DB527539F2BC39C2D7756**

